



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo é a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para conserto de veículo com fornecimento de peças e mão de obra. A contratação é necessária considerando que a Administração não possui mão de obra qualificada própria para a execução dos serviços necessários, bem como a necessidade de conserto do veículo para possibilitar a continuidade de prestação de serviços na área da saúde, especialmente no transporte de pacientes para outros municípios para a realização de exames e consultas médicas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde estando assim alinhada com o Planejamento dessa Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços da contratação pretendida possuem natureza comum tendo em vista que seus padrões de qualidade e desempenho possa ser objetivamente definido por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais interessados em contratar, deverão apresentar orçamento, bem como comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e se responsabilizar pela busca do veículo no local onde se encontra.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços do presente Estudo não possuem natureza especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em conserto de veículos.

Neste sentido, segue indicações de potenciais fornecedores/prestadores:

Tecnodiesel - CNPJ: 94.065.604/0001-60

Comércio de peças RT - CNPJ: 87.126.785/0001-21

Bombas Injetoras Santoangelense - CNPJ: 91.390.617/0001-16

MECASUL AUTO MECANICA S.A - 88.616.776/0008-58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Estima-se para a contratação almejada um valor total de R\$ 45.725,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) distribuídos da seguinte maneira:

R\$ 3.000,00 (dois mil e oitocentos reais) para mão de obra, aproximadamente.
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para peças, aproximadamente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em conserto de veículos, conforme as seguintes especificações:

Prestar o serviço de conserto (mão de obra): Limpeza de tanque; limpeza do sistema de canos; retirar e instalar bomba de alta pressão e injetores; testar injetores. Fornecer as peças necessárias para o conserto (Bomba de alta pressas e Bicos Injetores).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Paulo das Missões/RS, 12 de março de 2026.

Adriano Stein da Silva,
Secretário Municipal de Saúde.